CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

AV. JOSÉ BATISTA FRANCO, 001 – CEP 38770-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS.
Telefone (038)3561-1845- Fax (038)3561-4445

DECRETO LEGISLATIVO nº 01/2014.

ASSUNTO: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PINHEIRENSE AO EXMO SR. DR. ELBER BARRA CORDEIRO".

A Câmara Municipal de João Pinheiro/MG, aprova e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - A Câmara Municipal de João Pinheiro/MG, na forma regulamentar, concede ao Sr. Dr. **ELBER BARRA CORDEIRO**, o Titulo de Cidadão Honorário Pinheirense, em virtude dos relevantes serviços prestados ao Município de João Pinheiro/MG.

Art. 2º - O Diploma será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal ou em outro local devidamente aprovado pelo Plenário, em data e horário a ser designado pelo Presidente.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Pinheiro/MG 12 de Maio de 2014.

JOSÉ HUMBERTO MACHADO
Presidente da Câmara

PUBLICADO
Em 12/05/2014
Através Porta de Publicação Oficial
Ass.